

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 07 / 22**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 11 / 2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29563/21**

Contrato de empreitada que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA** e a empresa **WINTER GARDEN EIRELI** na forma abaixo:

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.892.693/0001-40, sito a Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas- Carapicuíba- SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Marco Aurélio dos Santos Neves**, portador do RG nº. 19.236.215-x e CPF nº. 157.388.248-81 pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano, Sr. **Marcos Galvão Whitaker Assumpção**, portador do RG nº. 1.897.978-6 e do CPF nº 906.650.828-00 e pela Secretária de Educação, Sr. **Lilian Braga Vieira**, portador do RG nº. 24.645.250-X e do CPF nº 161.135.998-84

**CONTRATADA: WINTER GARDEN EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.365.236/0001-00, estabelecida à Av. dos Patos, nº 59, Sala 02, Residencial Morada das Estrelas, Aldeia da Serra Estado de Barueri, na cidade de São Paulo, legalmente aqui representada na forma de seu Contrato Social e alterações subsequentes e pelo Senhor **Moises Teixeira de Sousa Neto** portador da cédula de identidade RG nº: 11.763.916 SSP/SP e do CPF/MF nº: 655.367.548-15:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1.- O presente contrato tem por objeto a construção de creche na Vila Cretti neste município, para atendimento da Secretaria de Educação, em conformidade com o memorial descritivo dos serviços, Anexo I do edital da Concorrência acima citada, e a proposta da contratada, que são partes integrantes desse Instrumento.

### **CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1 - O prazo para a prestação dos serviços objeto da presente licitação será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, a serem iniciados até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

2.2 - O prazo de vigência do presente contrato é de **465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias** contados a partir do recebimento da ordem de serviço expedida pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

3.1.- O regime de execução do presente contrato será na modalidade de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

### **CLAUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**

4.1.- O valor contratual, de acordo com os preços unitários que constam da proposta da Contratada que é parte integrante deste instrumento, para a execução dos serviços objeto deste contrato é de **R\$ 5.948.485,36** (Cinco Milhões Novecentos e Quarenta e Oito Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

4.2 – No valor acima referido, estão inclusos; fornecimento de toda mão-de-obra e demais insumos, bem como todos os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários e todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do objeto do presente contrato

### **CLAUSULA QUINTA - DA CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1 - A caução de garantia de execução, deverá ser depositada no prazo de até 72 horas pela Contratada, no valor de **R\$ 297.424,26** (Duzentos e Noventa e Sete Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do presente contrato, em qualquer uma das modalidades previstas no artigo 56 da Lei Federal nº 8666/93, o qual responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e por todas as multas que forem impostas pela CONTRATANTE, para perfeita execução do objeto deste Contrato, o prazo de validade da caução deverá ser equivalente ao da vigência contratual

5.1.1. – No caso de aditivo de valor do contrato a empresa CONTRATADA deverá providenciar o reforço da caução, sendo que o não cumprimento do mesmo implicará a rescisão automática do presente contrato, e retenção de pagamentos.

5.1.2. – No caso de prorrogação do prazo do contrato a empresa CONTRATADA deverá providenciar também a prorrogação da caução de garantia do contrato, sendo que o não cumprimento do mesmo implicará a rescisão automática do presente contrato.

5.2. – A garantia contratual somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, após emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto contratual, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, mediante requerimento protocolado e dirigido ao Departamento de Licitações e Compras do Município de Carapicuíba.

#### **CLAUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

6.1 – Para a presente contratação não haverá reajuste dos preços pelo prazo de 12 meses, caso haja prorrogação de prazo, a partir do 13º mês os preços poderão ser reajustados com base na variação do IPCA ou outro que venha substituí-lo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente brasileira até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da fatura das obras/serviços executados medidos e aprovados pela Contratante, acompanhados dos documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que atendidas às condições para liberação das parcelas.

7.2.- O faturamento deverá ser apresentado e protocolado em 02 (duas) vias, na sede da contratante, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

7.3. - A fiscalização procederá às medições mensais baseadas nas obras/serviços realizados, com base nos preços unitários previstos na proposta da contratada, para que se permita a elaboração do processo de faturamento.

7.4 - Nos casos de desembolso, estes, serão realizados em parcelas mensais, decorrentes das etapas físicas executadas, respeitado o cronograma de desembolso previsto contratualmente.

7.5 - Para os casos em que as etapas físicas executadas e atestadas sejam superiores aos valores mensais previstos contratualmente, os valores podem ser desembolsados, desde que tenha dotação orçamentária e saldo financeiro para tal.

7.6 - O faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) Nota fiscal com discriminação resumida das obras/serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro, período de execução da etapa, número do termo de contrato de empreitada e outros dados que julgar convenientes, sem rasuras e/ou entrelinhas e certificada pelo engenheiro fiscal,

acompanhado do laudo de controle tecnológico da obra, diário de obra do período da medição, bem como os resultados dos ensaios realizados em cada etapa das obras/serviços.

b) Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social - GRPS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra e/ou serviço;

c) Cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, para cada obra e/ou serviço;

d) A liberação da primeira parcela fica condicionada à regularidade junto ao:

(I) INSS, através de matrícula e/ou CND; e

(II) FGTS/CAIXA, através do CRF.

e) A contratada fica obrigada a apresentar, em suas faturas mensais, separadamente, o montante correspondente aos impostos (INSS e ISS). O INSS apurado em cada medição será descontado da fatura do empreiteiro pela Contratante e recolhido ao Instituto Nacional de Previdência Social, também pela Contratante.

7.7 - Todas as faturas serão apresentadas para recebimento, em moeda brasileira, ou seja: em reais (R\$), tanto os preços unitários como seu valor total.

7.8 – Para o recebimento da última medição, além das exigências já contidas no item 7.6 será necessário que a medição esteja acompanhada do termo de recebimento provisório, assinado pelas partes (Secretaria de Desenvolvimento Urbano e empresa contratada).

7.9 - Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados "pró rata" sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

8.1. - A CONTRATADA deverá prestar os serviços em conformidade com o descritivo dos serviços – Anexo I do edital, que é parte integrante deste contrato, e ainda em conformidade com as cláusulas contratuais deste instrumento

8.2. - Os serviços rejeitados pela fiscalização, deverão ser refeitos imediatamente, de modo que não haja descontinuidade de nenhuma forma na sua execução.

8.3. - O objeto deste Contrato será recebido por comissão especialmente designada pela CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pela boa execução dos serviços, até o seu definitivo recebimento, exceto por danos que sejam de responsabilidade da CONTRATANTE.

8.4. - Estando em conformidade com o disposto nesse instrumento contratual, o objeto será recebido provisoriamente pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização no prazo de até 15 (quinze) dias de sua formal execução, e, definitivamente, no prazo de até 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, em termo circunstanciado, firmado pela Secretaria responsável e a Contratada, salvo em casos excepcionais e devidamente justificados.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1 - A CONTRATADA se obriga a:

(a) assegurar a execução do objeto deste Contrato;

(b) executar, os serviços de sua responsabilidade de acordo com o Anexo I do edital;

- (c) permitir e facilitar a fiscalização e/ou inspeção dos serviços objeto deste Contrato, a qualquer hora, devendo prestar todos e quaisquer esclarecimentos;
- (d) fornecer todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertença seus agentes à CONTRATANTE ou a terceiros por ele designados;
- (e) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, qualquer fato que possa ocasionar a paralisação dos serviços;
- (f) observar as normas de segurança aplicáveis aos serviços a serem prestados;
- (g) participar a fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato, em parte ou no todo;
- (h) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital que a este deu origem;
- (i) cumprir rigorosamente as condições estabelecidas no anexo I do edital que faz parte integrante deste instrumento.

9.2 - Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. - São obrigações da CONTRATANTE:

- a) A expedição de Ordem de Serviço específica para o início do serviço objeto do presente contrato, com as especificações necessárias para a perfeita execução dos serviços. A expedição da ordem de serviços ocorrerá de acordo com a necessidade da Contratante.
- b) Acompanhar direta e indiretamente a qualidade dos serviços executados, verificando o atendimento à descrição dos serviços e legislação aplicável.
- c) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições e forma estabelecidas no presente contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

11.1. - A CONTRATANTE, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, fiscalizará a execução dos serviços, solicitando à CONTRATADA, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento.

11.1.1 - No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

11.1.2 - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

11.1.3. - Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, em especial, quanto à quantidade e qualidade dos serviços executados, fazendo cumprir a lei e as disposições do presente contrato.

11.1.4 - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e na Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.5. A Fiscalização por parte da Prefeitura não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese a responsabilidade da Contratada em eventual falta que venha cometer, mesmo que não indicada pela Fiscalização.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE SERVIÇOS.**

12.1. – A sub-contratação, cessão ou transferência total ou parcial dos serviços objeto do presente contrato, somente será permitida em casos excepcionais, desde que formalmente autorizada pelo chefe

do Executivo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, o sub-contratado ou sucessor deverá possuir todos os requisitos de habilitação originalmente exigidos na concorrência que deu origem ao presente contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PESSOAL**

13.1 - O pessoal que a CONTRATADA empregar para a execução dos serviços objeto do presente contrato não terá relação de emprego com a CONTRATANTE, sendo seu vínculo de emprego única e exclusivamente com a CONTRATADA.

13.2. - A CONTRATADA deverá respeitar e fazer com que o seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho e sua regulamentação devendo fornecer aos seus empregados, quando necessário, uniformes e crachás de identificação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES**

14.1. - A não assinatura do termo de contrato, no prazo estabelecido pela Contratante, ou a desistência da proposta após a fase de habilitação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando a aplicação pelo Município, de multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato não assinado.

14.2. - O atraso injustificado na prestação dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia, limitando a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total atualizado do contrato, isentando, em consequência, o Município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos a período em atraso.

14.3. - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total atualizado do contrato.

14.4. - A aplicação de multa a ser determinada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, após regular procedimento que garanta a ampla defesa e contraditório da empresa inadimplente na forma da Lei, não exclui a possibilidade de aplicação de outras sanções prevista no art. 87 da Lei 8.666/93 e alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1. - A despesa referente ao valor do presente contrato será previamente empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento do presente exercício e dos exercícios subsequentes, nas dotações orçamentárias nº 08.01.12.122.0014.2.032.4.4.90.51.05.2000000 (transferências e convênios federais - vinculados) e nº 08.02.12.365.0006.2.016.4.4.90.51.01.2000000 (tesouro).

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO**

16.1.- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir, o presente Contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- (a) quando for decretada sua falência;
- (b) quando do requerimento de sua recuperação judicial ou extrajudicial;
- (c) quando, por qualquer outra razão, for ela dissolvida;
- (d) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, este Contrato sem a autorização prévia e expressa da CONTRATANTE.
- (e) quando houver atraso na prestação dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, sem justificativas fundamentadas e aceitas pelo poder contratante.

16.2. - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargo da aplicação das demais providências legais cabíveis,



previstas no respectivo Edital e Anexos na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e ainda no Código Civil Brasileiro.

16.3. - A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos dos serviços realizados e aprovados, relativos ao mesmo.

16.4. - Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressa e incondicionalmente, como ora o faz para todos os fins e efeitos, a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Elegem as partes contratantes o foro da cidade de Carapicuíba, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, para um só efeito legal.

Carapicuíba, 03 de Janeiro de 2022

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**  
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**  
Marcos Galvão Whitaker Assumpção - Secretário de Desenvolvimento Urbano

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**  
Lilian Braga Vieira - Secretário de Educação

---

**WINTER GARDEN EIRELI**  
Moises Teixeira de Sousa Neto - CONTRATADA

Testemunhas

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

**PROPOSTA CP 11/21**

Obra		Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais		
CRECHE MUNICIPAL VILA CRETI - CARAPICUÍBA		SINAPI - 03/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo		25,0%	Não Desonerado: Horista: 98,89% Mensalista: 98,89%		
Orçamento Sintético							
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)
1		Construção de Creche Municipal				4.758.788,29	100,00 %
1.1		Serviços Preliminares				150.084,78	3,15 %
1.1.1		Canteiro de Obras				118.103,50	2,48 %
1.1.1.1	173002 SIURB	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	36	241,43	8.691,48	0,18 %
1.1.1.2	16.06.046 FDE	LOCAÇÃO MENSAL DE CONTAINER 6,00M COM JANELAS DE VENTILAÇÃO.	m²	886,16	34,76	30.802,92	0,65 %
1.1.1.3	16.06.047 FDE	LOCAÇÃO MENSAL DE CONTAINER 4,00M COM 2 VASOS SANITARIOS, 1 LAVABO, 1 MICTÓRIO E 4 PONTOS CHUV.	m²	1056,29	74,42	78.609,10	1,65 %
1.1.2		Demolições				31.981,28	0,67 %
1.1.2.1	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	55,59	51,86	2.882,89	0,06 %
1.1.2.2	97625 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	3,36	35,87	120,52	0,00 %
1.1.2.3	175015 SIURB	DEMOLIÇÃO DE ALAMBRADE DE TELA GALVANIZADA	m²	252	2,03	511,56	0,01 %
1.1.2.4	135001 SIURB	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	37,49	266,21	9.950,21	0,21 %
1.1.2.5	025004 SIURB	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	m³	7,84	364,40	2.856,89	0,06 %
1.1.2.6	98529 SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_05/2018	UN	3	66,34	199,02	0,00 %
1.1.2.7	100981 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	129,48	5,80	750,98	0,02 %
1.1.2.8	97915 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM	7768	0,73	5.670,64	0,12 %
1.1.2.9	05.09.006 CPOS	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	323,7	27,83	9.008,57	0,19 %
1.2		Terraplenagem				28.219,70	0,59 %
1.2.1	101211 SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 19KM/H. AF_05/2020	m³	486,11	11,60	5.638,87	0,12 %
1.2.2	07.12.030 CPOS	Compactação de aterro mecanizado a 100% PN, sem fornecimento de solo em camos aberto	m³	166,67	8,22	1.370,02	0,03 %
1.2.3	93593 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM	23958	0,53	12.697,74	0,27 %
1.2.4	05.09.007 CPOS	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	m³	399,3	21,32	8.513,07	0,18 %
1.3		Fundações				494.260,76	10,39 %
1.3.1		Fundação Profunda				248.017,71	5,21 %
1.3.1.1	020192 SIURB	ESTACA ESCAVADA HÉLICE CONTÍNUA - DIÂMETRO 35CM - EXCLUSIVE MATERIAIS	M	1305	35,21	45.949,05	0,97 %
1.3.1.2	12.12.010 CPOS	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo hélice contínua em solo	TX	1	19.440,48	19.440,48	0,41 %
1.3.1.3	020404 SIURB	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	12036,02	11,40	137.210,62	2,88 %
1.3.1.4	94966 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1,2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	125,56	327,47	41.117,13	0,86 %
1.3.1.5	030330 SIURB	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	m³	125,56	34,25	4.300,43	0,09 %
1.3.2		Valas				1.794,73	0,04 %
	90091 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	57,05	4,02	229,34	0,00 %
1.3.2.2	102281 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (1,2 M3/155 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	416,48	3,51	1.461,84	0,03 %
1.3.2.3	97084 SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2017	m²	167,03	0,62	103,55	0,00 %
1.3.3		Blocos de Fundação				86.479,11	1,82 %
1.3.3.1	020404 SIURB	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	3672,46	11,40	41.866,04	0,88 %
1.3.3.2	94967 SINAPI	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	32,57	375,36	12.225,47	0,26 %
1.3.3.3	030330 SIURB	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	m³	32,57	34,25	1.115,52	0,02 %
1.3.3.4	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	6,31	251,12	1.584,56	0,03 %
1.3.3.5	96537 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM 2 (TITULARES) AF_06/2017	m²	114,56	142,52	16.327,09	0,34 %
1.3.3.6	020605 SIURB	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESPALDO DA FUNDAÇÃO - ARGAMASSA IMPERMEÁVEL	m²	172,66	77,38	13.360,43	0,28 %
1.3.4		Vigas Baldrames				84.513,39	1,78 %
1.3.4.1	020404 SIURB	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	2199,8	11,40	25.077,72	0,53 %
1.3.4.2	94967 SINAPI	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	21,16	375,36	7.942,61	0,17 %
1.3.4.3	030330 SIURB	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	m³	21,16	34,25	724,73	0,02 %
1.3.4.4	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,21	251,12	554,97	0,01 %



1.3.4.5	96537 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM 2 LITROS DE ARGAMASSA AF_06/2017	m²	212,8	142,52	30.328,25	0,64 %
1.3.4.6	020605 SIURB	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESPALDO DA FUNDAÇÃO - ARGAMASSA IMPERMEÁVEL	m²	256,98	77,38	19.885,11	0,42 %
1.3.5		Embasamento				73.455,82	1,54 %
1.3.5.1	101166 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM FORTONFIRA AF_05/2020	m²	97,09	536,89	52.126,65	1,10 %
1.3.5.2	020605 SIURB	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESPALDO DA FUNDAÇÃO - ARGAMASSA IMPERMEÁVEL	m²	239,51	77,38	18.533,28	0,39 %
1.3.5.3	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	58,26	47,99	2.795,89	0,06 %
1.4		Infraestrutura				74.213,33	1,56 %
1.4.1		Guias e Sarjetas				3.459,36	0,07 %
1.4.1.1	176045 SIURB	RETIRADA DE GUIAS DE CONCRETO	M	30	9,11	273,30	0,01 %
1.4.1.2	050300 SIURB INFRA	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	m²	13,5	17,54	236,79	0,00 %
1.4.1.3	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	28	37,41	1.047,48	0,02 %
1.4.1.4	94274 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2	41,31	82,62	0,00 %
1.4.1.5	94283 SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	28	47,66	1.334,48	0,03 %
1.4.1.6	94284 SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2	59,53	119,06	0,00 %
1.4.1.7	100981 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	3,38	5,80	19,60	0,00 %
1.4.1.8	97915 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020	M3XKM	151,88	0,73	110,87	0,00 %
	05.09.006 CPOS	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	8,45	27,83	235,16	0,00 %
1.4.2		Passesios e Calçadas				5.595,42	0,12 %
1.4.2.1	90091 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE (UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_07/2020	m³	9,36	4,02	37,62	0,00 %
1.4.2.2	96624 SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N 2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	m²	5,2	89,79	466,90	0,01 %
1.4.2.3	94994 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	52	85,95	4.469,40	0,09 %
1.4.2.4	93593 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020	M3XKM	702	0,53	372,06	0,01 %
1.4.2.5	05.09.007 CPOS	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	m³	11,7	21,32	249,44	0,01 %
1.4.3		Drenagem Urbana				9.732,78	0,20 %
1.4.3.1	025003 SIURB	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	m³	10,24	200,42	2.052,30	0,04 %
1.4.3.2	062204 SIURB INFRA	BOCA DE LOBO DUPLA	UN	2	2.894,88	5.789,76	0,12 %
1.4.3.3	061001 SIURB INFRA	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 60CM - TIPO PA-2	M	6	111,73	670,38	0,01 %
1.4.3.4	100981 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	10,24	5,80	59,39	0,00 %
1.4.3.5	97915 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020	M3XKM	614,4	0,73	448,51	0,01 %
	05.09.006 CPOS	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	25,6	27,83	712,44	0,01 %
1.4.4		Fechamento				55.425,77	1,16 %
1.4.4.1	175001 SIURB	DEMOLIÇÃO DE MURO DE ALVENARIA - H=1,80 A 2,00M	M	63,25	45,55	2.881,03	0,06 %
1.4.4.2	170164 SIURB	FV.15/16 - MURO DE FECHO EM BLOCOS E ESTRUTURA DE CONCRETO, FUNDAÇÃO COM BROCAS	M	80,75	613,37	49.529,62	1,04 %
1.4.4.3	100981 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	25,3	5,80	146,74	0,00 %
1.4.4.4	97915 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020	M3XKM	1518	0,73	1.108,14	0,02 %
1.4.4.5	05.09.006 CPOS	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	63,25	27,83	1.760,24	0,04 %
1.5		Estrutura de Concreto Armado				156.524,77	3,29 %
1.5.1		Escada Externa				31.733,70	0,67 %
1.5.1.1	94967 SINAPI	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	14,3	375,36	5.367,64	0,11 %
1.5.1.2	081802 SIURB INFRA	CIMBRAMENTO METÁLICO DE ALTURA MAIOR QUE 3,00M, MONTAGEM E POSTERIOR DESMONTAGEM, INCLUSIVE O TRANSPORTE DOS MATERIAIS	m³	14,3	22,05	315,31	0,01 %
1.5.1.3	030330 SIURB	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	m³	14,3	34,25	489,77	0,01 %
1.5.1.4	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:1,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	1,64	245,14	403,66	0,01 %
1.5.1.5	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2021	m²	67,05	133,56	8.955,19	0,19 %
1.5.1.6	020404 SIURB	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	1421,24	11,40	16.202,13	0,34 %
1.5.2		Fundação, Baldaque e Coroamento de Escada				124.791,07	2,62 %
1.5.2.1	12.07.272 CPOS	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 41 cm, sem armação, em rocha	M	90	898,81	80.892,90	1,70 %
1.5.2.2	12.07.270 CPOS	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Raiz em rocha	TX	1	13.890,64	13.890,64	0,29 %



Prefeitura de Carapicuíba  
Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



1.5.2.3	102327 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3 /88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	55	6,80	374,00	0,01 %
1.5.2.4	020210 SIURB	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	m²	55	4,55	250,25	0,01 %
1.5.2.5	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	11,88	306,85	3.645,37	0,08 %
1.5.2.6	94967 SINAPI	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,89	375,36	1.084,79	0,02 %
1.5.2.7	030330 SIURB	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	m³	2,89	34,25	98,98	0,00 %
1.5.2.8	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	0,27	246,14	66,45	0,00 %
1.5.2.9	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	26,23	133,56	3.503,27	0,07 %
1.5.2.10	020404 SIURB	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	1553,3	11,40	17.707,62	0,37 %
1.5.2.11	050343 SIURB	PINTURA PROTETORA COM TINTA BETUMINOSA (PARA ARGAMASSA IMPERMEÁVEL) - 2 DEMÃOS	m²	31,57	11,73	370,31	0,01 %
1.5.2.12	14.01.050 CPOS	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 14 x 19 x 39 cm - classe A	m²	11,04	66,26	731,51	0,02 %
1.5.2.13	020605 SIURB	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESPALDO DA FUNDAÇÃO - ARGAMASSA IMPERMEÁVEL	m²	25,94	77,38	2.007,23	0,04 %
1.5.2.14	93373 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 4,5 A 6,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	27,5	6,10	167,75	0,00 %
1.6		<b>Estrutura de Concreto Armado</b>				<b>1.492.643,27</b>	<b>31,37 %</b>
1.6.1		<b>Muro de Arrimo Serviços Preliminares</b>				<b>37,93</b>	<b>0,00 %</b>
1.6.1.1	02.10.050 CPOS	Locação para muros, cercas e alambrados	M	40,36	0,94	37,93	0,00 %
1.6.2		<b>Corpo do Muro</b>				<b>361.713,92</b>	<b>7,60 %</b>
1.6.2.1	102327 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3 /88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	240,47	6,80	1.635,19	0,03 %
1.6.2.2	08.05.110 CPOS	Dreno com areia grossa	m³	102,55	99,81	10.235,51	0,22 %
1.6.2.3	96624 SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N 2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM*. AF_08/2017	m²	3,47	89,79	311,57	0,01 %
1.6.2.4	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	3,47	246,14	854,10	0,02 %
1.6.2.5	92411 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 21111172016 AF_09/2020	m²	434,61	163,36	70.997,88	1,49 %
1.6.2.6	94972 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	112,6	319,08	35.928,40	0,75 %
1.6.2.7	030330 SIURB	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	m³	112,6	34,25	3.856,55	0,08 %
1.6.2.8	100343 SINAPI	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_07/2019	KG	296,96	13,70	4.068,35	0,09 %
1.6.2.9	100344 SINAPI	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_07/2019	KG	10393,46	12,28	127.631,68	2,68 %
1.6.2.10	100345 SINAPI	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_07/2019	KG	2375,65	10,35	24.587,97	0,52 %
1.6.2.11	100346 SINAPI	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM AF_07/2019	KG	1781,74	9,85	17.550,13	0,37 %
1.6.2.12	074004 SIURB INFRA	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 10KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 4KN/M EM JUNTA DE DUAS ATACÃO	m²	230,26	9,98	2.297,99	0,05 %
1.6.2.13	010478 SIURB	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GEOCOMPOSTO FORMADO POR NÚCLEO TRIDIMENSIONAL, FLEXÍVEL DE FILAMENTO DE POLIPROPILENO, ASSOCIADO ÀS SUAS DUAS SUPERFÍCIES GEOTÊXTEIS NÃO TECIDOS	m²	348	34,03	11.842,44	0,25 %
1.6.2.14	08.06.060 CPOS	Barbacã em tubo de PVC com diâmetro 75 mm	M	452,4	27,74	12.549,57	0,26 %
5	08.06.080 CPOS	Barbacã em tubo de PVC com diâmetro 100 mm	M	40,06	30,40	1.217,82	0,03 %
1.6.2.16	050410 SIURB	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	DM3	23,36	60,83	1.420,98	0,03 %
1.6.2.17	050450 SIURB	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO DE ELASTÔMERO DE NEOPRENE, TIPO JEENE JJ2540V OU SIMILAR	M	77,87	429,16	33.418,68	0,70 %
1.6.2.18	10.01.060 FDE	ISOLACAO TERMICA - CHAPA DE ISOPOR E=30MM	m²	22,26	12,11	269,56	0,01 %
1.6.2.19	064600 SIURB INFRA	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CANALETA (MEIO TUBO) DE CONCRETO - DIÂMETRO 30CM	M	40,06	25,95	1.039,55	0,02 %
1.6.3		<b>Fundação</b>				<b>267.389,12</b>	<b>5,62 %</b>
1.6.3.1	020183 SIURB	ESTACA ESCAVADA HÉLICE CONTÍNUA - DIÂMETRO 40CM	M	450	92,88	41.796,00	0,88 %
1.6.3.2	020182 SIURB	ESTACA ESCAVADA HÉLICE CONTÍNUA - DIÂMETRO 35CM	M	660	71,28	47.044,80	0,99 %
1.6.3.3	12.12.010 CPOS	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo hélice continua em solo	TX	1	19.440,48	19.440,48	0,41 %
1.6.3.4	100342 SINAPI	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_07/2019	KG	1584,64	14,56	23.072,35	0,48 %
1.6.3.5	100344 SINAPI	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_07/2019	KG	1728,7	12,28	21.228,43	0,45 %
1.6.3.6	100345 SINAPI	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_07/2019	KG	11092,47	10,35	114.807,06	2,41 %
1.6.4		<b>Laje Pré-Fabricada LT 16</b>				<b>204.382,86</b>	<b>4,29 %</b>
1.6.4.1	03.03.022 FDE	LAJE PRÉ-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT16-300KG/M2	m²	428,52	130,26	55.819,01	1,17 %
1.6.4.2	030330 SIURB	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	m³	26,87	34,25	920,29	0,02 %
1.6.4.3	030204 SIURB	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	12951,19	11,40	147.643,56	3,10 %
1.6.5		<b>Laje Pré-Fabricada LT 20</b>				<b>98.026,86</b>	<b>2,06 %</b>
1.6.5.1	03.03.029 FDE	LAJE PRÉ-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT20-500KG/M2	m²	195,73	154,25	30.191,35	0,63 %
1.6.5.2	030330 SIURB	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	m³	14,52	34,25	497,31	0,01 %
1.6.5.3	030204 SIURB	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	5906,86	11,40	67.338,20	1,42 %

1.6.6		<b>Laje Pré-Fabricada LT 25</b>					121.052,11	2,54 %
1.6.6.1	03.03.032	FDE LAJE PRÉ-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT25-500KGFM2	m²	233,12	171,97		40.089,64	0,84 %
1.6.6.2	030330	SIURB BOMBEAMENTO DE CONCRETO	m³	18,58	34,25		636,36	0,01 %
1.6.6.3	030204	SIURB ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	7046,15	11,40		80.326,11	1,69 %
1.6.7		<b>Laje Maciça</b>					28.235,04	0,59 %
1.6.7.1	94967	SINAPI CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	13,27	375,36		4.981,02	0,10 %
1.6.7.2	030330	SIURB BOMBEAMENTO DE CONCRETO	m³	13,27	34,25		454,49	0,01 %
1.6.7.3	92271	SINAPI FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	80,76	83,96		6.780,60	0,14 %
1.6.7.4	030204	SIURB ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	1405,17	11,40		16.018,93	0,34 %
1.6.8		<b>Laje Piso Térreo</b>					34.839,90	0,73 %
1.6.8.1	96624	SINAPI LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N 2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_08/2017	m²	19,61	89,79		1.760,78	0,04 %
1.6.8.2	94962	SINAPI CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	39,23	251,12		9.851,43	0,21 %
1.6.8.3	91594	SINAPI ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA EM PAREDES DE EDIFICAÇÕES TERREAS OU DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, TEI A 0,42 AF_06/2016	KG	638,6	11,21		7.158,70	0,15 %
1.6.8.4	94967	SINAPI CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	39,23	375,36		14.725,37	0,31 %
1.6.8.5	030330	SIURB BOMBEAMENTO DE CONCRETO	m³	39,23	34,25		1.343,62	0,03 %
1.6.9		<b>Pilares</b>					156.817,09	3,30 %
1.6.9.1	94967	SINAPI CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	34,39	375,36		12.908,63	0,27 %
1.6.9.2	030330	SIURB BOMBEAMENTO DE CONCRETO	m³	34,39	34,25		1.177,85	0,02 %
1.6.9.3	92269	SINAPI FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	556,61	172,72		96.137,67	2,02 %
1.6.9.4	030204	SIURB ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	4087,1	11,40		46.592,94	0,98 %
1.6.10		<b>Vigas</b>					220.148,44	4,63 %
1.6.10.1	94967	SINAPI CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	66,87	375,36		25.100,32	0,53 %
1.6.10.2	030330	SIURB BOMBEAMENTO DE CONCRETO	m³	66,87	34,25		2.290,29	0,05 %
1.6.10.3	92270	SINAPI FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	898,06	133,56		119.944,89	2,52 %
1.6.10.4	030204	SIURB ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	6387,1	11,40		72.812,94	1,53 %
1.7		<b>Vedações</b>					105.858,64	2,22 %
1.7.1	87453	SINAPI ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	842,14	45,59		38.393,16	0,81 %
1.7.2	87455	SINAPI ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	994,85	60,89		60.576,41	1,27 %
1.7.3	101161	SINAPI ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	12,92	143,29		1.851,30	0,04 %
1.7.4	101162	SINAPI ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGO) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	39,33	128,09		5.037,77	0,11 %
1.8		<b>Pisos e Revestimentos</b>					614.198,79	12,91 %
1.8.1		<b>Pisos e Rodapés</b>					241.380,27	5,07 %
1.8.1.1	130208	SIURB ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO MÉDIO - ESPESSURA 12MM	m²	346,65	104,31		36.159,06	0,76 %
1.8.1.2	130204	SIURB ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÉ	m²	346,65	5,15		1.785,24	0,04 %
1.8.1.3	94992	SINAPI EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	361,27	72,72		26.271,55	0,55 %
1.8.1.4	98673	SINAPI PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM. FIXADO COM COLA. AF_06/2018	m²	284,02	137,02		38.916,42	0,82 %
1.8.1.5	17.20.060	CPOS Revestimento em granito lavado tipo Fulgel uso externo	m²	18,6	115,92		2.156,11	0,05 %
1.8.1.6	170540	SIURB FAIXA BATE-CARTEIRA PARA SALA DE AULA	M	193,99	129,10		25.044,10	0,53 %
1.8.1.7	88649	SINAPI RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	336,93	6,28		2.115,92	0,04 %
1.8.1.8	88650	SINAPI RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	256,97	11,73		3.014,25	0,06 %
1.8.1.9	21.10.061	CPOS Rodapé para piso vinílico em PVC, espessura de 2 mm e altura de 5 cm, curvo/plano, com impermeabilizante acrílico	M	193,99	25,11		4.871,08	0,10 %
1.8.1.10	88470	SINAPI CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	832,29	15,98		13.299,99	0,28 %
1.8.1.11	90954	SINAPI CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 15M², ESPESSURA 7CM. AF_10/2014	m²	346,65	153,99		53.380,63	1,12 %
1.8.1.12	87251	SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR DO QUE 10 M². AF_06/2014	m²	219,65	36,63		8.045,77	0,17 %
1.8.1.13	87257	SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR DO QUE 10 M². AF_06/2014	m²	328,62	64,33		21.140,12	0,44 %
1.8.1.14	130202	SIURB CIMENTADO COMUM, DESEMPENADO E ALISADO - ESPESSURA 20MM	m²	108,71	47,65		5.180,03	0,11 %
1.8.2		<b>Paredes Internas</b>					234.596,60	4,93 %
1.8.2.1	87894	SINAPI CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	3162,37	5,67		17.930,63	0,38 %
1.8.2.2	89173	SINAPI COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	3162,37	27,68		87.534,40	1,84 %



Prefeitura de Carapicuíba  
Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



1.8.2.3	87547 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	2034,93	18,18	36.995,02	0,78 %
1.8.2.4	18.11.022 CPOS	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 10x10 cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	147,32	73,23	10.768,24	0,23 %
1.8.2.5	87275 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	377,43	61,42	23.181,75	0,49 %
1.8.2.6	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	330,4	53,25	17.593,80	0,37 %
1.8.2.7	16.48.015 FDE	APLICAÇÃO PINTURA IMPERM DUAS DEMÃOS SISTEMA DUPLO EPOXI POLIURETANO	m²	272,29	53,72	14.627,41	0,31 %
1.8.2.8	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2034,93	12,75	25.945,35	0,55 %
1.8.3		<b>Paredes Externas</b>				<b>94.743,25</b>	<b>1,99 %</b>
1.8.3.1	87904 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	994,85	8,15	8.108,02	0,17 %
1.8.3.2	87795 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	994,85	49,29	49.036,15	1,03 %
1.8.3.3	110313 SIURB	REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	m²	994,85	24,99	24.861,30	0,52 %
1.8.3.4	88417 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	m²	60,74	13,63	827,88	0,02 %
1.8.3.5	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	934,11	12,75	11.909,90	0,25 %
1.8.4		<b>Teto</b>				<b>35.368,86</b>	<b>0,74 %</b>
1.8.4.1	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017 P	m²	766,81	30,01	23.011,96	0,48 %
1.8.4.2	88482 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	799,8	3,31	2.647,33	0,05 %
	88486 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	799,8	12,14	9.709,57	0,20 %
1.8.5		<b>Impermeabilização de Percolação</b>				<b>8.109,81</b>	<b>0,17 %</b>
1.8.5.1	98556 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2014	m²	199,7	40,61	8.109,81	0,17 %
1.9		<b>Equipamento Mecânico</b>				<b>76.272,27</b>	<b>1,60 %</b>
1.9.1	16.20.023 FDE	ELEVADOR 3 PARADAS MAQ CONJUGADA PORTA UNILATERAL (ACESSIB)	UN	1	76.272,27	76.272,27	1,60 %
1.10		<b>Instalações Elétricas</b>				<b>234.506,76</b>	<b>4,93 %</b>
1.10.1		<b>Entrada de Energia e Medição</b>				<b>17.734,56</b>	<b>0,37 %</b>
1.10.1.1	090162 SIURB	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 71 Á 75KVA	UN	1	11.779,35	11.779,35	0,25 %
1.10.1.2	09.02.052 FDE	AE-24 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M, T e E) COM LEITURA VOLTADA PARA CALÇADA AES ELETROPAULO	UN	1	3.325,85	3.325,85	0,07 %
1.10.1.3	091703 SIURB	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS - DPS - 1000 VCC - 45 KA - CLASSE I	UN	3	273,19	819,57	0,02 %
1.10.1.4	090811 SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 32/50A	UN	3	21,41	64,23	0,00 %
1.10.1.5	090852 SIURB	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 250A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1	1.543,68	1.543,68	0,03 %
1.10.1.6	090542 SIURB	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 40X40X15CM	UN	1	121,50	121,50	0,00 %
1.10.1.7	090815 SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 32/50A	UN	1	80,38	80,38	0,00 %
1.10.2		<b>Alimentadores de Energia</b>				<b>34.393,51</b>	<b>0,72 %</b>
1.10.2.1	090204 SIURB	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 40MM (1 1/4")	M	145	27,91	4.046,95	0,09 %
1.10.2.2	090208 SIURB	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 85MM (3")	M	21	54,88	1.152,48	0,02 %
1.10.2.3	091338 SIURB	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 100X50MM C/ TAMPA E INST	M	76	85,71	6.513,96	0,14 %
1.10.2.4	090570 SIURB	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO. 40X40CM	UN	1	139,82	139,82	0,00 %
1.10.2.5	090572 SIURB	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO. 60X60CM	UN	1	231,20	231,20	0,00 %
1.10.2.6	090540 SIURB	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 20X20X10CM	UN	2	53,33	106,66	0,00 %
1.10.2.7	090330 SIURB	CABO 4,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	175	5,70	997,50	0,02 %
1.10.2.8	090331 SIURB	CABO 6,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	385	7,59	2.922,15	0,06 %
1.10.2.9	090332 SIURB	CABO 10,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	155	10,84	1.680,20	0,04 %
1.10.2.10	090333 SIURB	CABO 16,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	160	14,78	2.364,80	0,05 %
1.10.2.11	090338 SIURB	CABO 95,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	23	76,97	1.770,31	0,04 %
1.10.2.12	090340 SIURB	CABO 150,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	92	115,43	10.619,56	0,22 %
1.10.2.13	040100 SIURB INFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MENOR OU IGUAL À 1,50M	m³	10,44	54,66	570,65	0,01 %
1.10.2.14	040197 SIURB	CONCRETO "GROUT"	m³	1,74	678,62	1.180,79	0,02 %
1.10.2.15	040900 SIURB INFRA	REENCHIMENTO DE VALA COM COMPACTAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE TERRA	m³	8,7	11,09	96,48	0,00 %
1.10.3		<b>Quadros Elétricos</b>				<b>25.144,76</b>	<b>0,53 %</b>
1.10.3.1	090519 SIURB	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 70 DISJUNTORES	UN	3	2.573,36	7.720,08	0,16 %
1.10.3.2	090510 SIURB	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 24 DISJUNTORES	UN	6	1.033,44	6.200,64	0,13 %
1.10.3.3	090514 SIURB	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 34 DISJUNTORES	UN	1	1.225,06	1.225,06	0,03 %
1.10.3.4	090810 SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 6/25A	UN	33	23,15	763,95	0,02 %
1.10.3.5	090812 SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 6/25A	UN	35	57,26	2.004,10	0,04 %
1.10.3.6	090813 SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A	UN	14	59,45	832,30	0,02 %
1.10.3.7	090815 SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 32/50A	UN	4	80,38	321,52	0,01 %
1.10.3.8	090816 SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 63/75A	UN	1	91,06	91,06	0,00 %

Prefeitura de Carapicuíba  
Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



1.10.3.9	090817 SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 80A	UN	4	164,79	659,16	0,01 %
1.10.3.10	091253 SIURB	QUADRO DE BOMBA DE INCÊNDIO	UN	1	1.326,53	1.326,53	0,03 %
1.10.3.11	091702 SIURB	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS - DPS - 500 VCC - 45 KA - CLASSE II	UN	3	167,86	503,58	0,01 %
1.10.3.12	37.17.090 CPOS	Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 polos	UN	3	247,58	742,74	0,02 %
1.10.3.13	37.17.100 CPOS	Dispositivo diferencial residual de 80 A x 30 mA - 4 polos	UN	4	302,59	1.210,36	0,03 %
1.10.3.14	090852 SIURB	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 250A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1	1.543,68	1.543,68	0,03 %
1.10.4		<b>Distribuição de Iluminação e Tomadas</b>				<b>127.407,49</b>	<b>2,68 %</b>
1.10.4.1	090955 SIURB	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM CORPO, ALETAS PLANAS, TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 32/40W - COMPLETA	UN	83	231,56	19.219,48	0,40 %
1.10.4.2	090953 SIURB	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA	UN	19	224,17	4.259,23	0,09 %
1.10.4.3	090951 SIURB	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA	UN	2	215,66	431,32	0,01 %
1.10.4.4	090944 SIURB	LUMINÁRIA BLINDADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, DE SOBREPOR, TIPO "TARTARUGA" PARA 1 LÂMPADA DE ATÉ 200W	UN	17	261,93	4.452,81	0,09 %
1.10.4.5	090996 SIURB	LUMINÁRIA COMERCIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 28W	UN	19	241,31	4.584,89	0,10 %
1.10.4.6	090939 SIURB	PROJETOR PARA USO EXTERNO COM LÂMPADA LED DE 150W - COMPLETA	UN	4	349,22	1.396,88	0,03 %
1.10.4.7	090932 SIURB	LUMINÁRIA INDUSTRIAL, CORPO REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO E SELADO - FLANGE DE FIXAÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO PARA LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400W	UN	6	470,86	2.825,16	0,06 %
1.10.4.8	091028 SIURB	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 30 LEDS - 2W - AUTONOMIA MIN 3H - COMPLETA	UN	35	74,06	2.592,10	0,05 %
1.10.4.9	091071 SIURB	DETECTOR DE PRESENÇA TIPO INFRAVERMELHO PASSIVO - 110VCA	UN	4	64,59	258,36	0,01 %
1.10.4.10	098296 SIURB	INTERRUPTOR COM VARIADOR DE LUMINOSIDADE 110/ 220 V - 127V/ 500W	UN	21	272,52	5.722,92	0,12 %
1.10.4.11	090715 SIURB	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES BIPOLAR - EM CAIXA 4"x2"	UN	19	130,09	2.471,71	0,05 %
1.10.4.12	090730 SIURB	PONTO COM DOIS INTERRUPTORES SIMPLES BIPOLAR - EM CAIXA 4"x4"	UN	4	213,03	852,12	0,02 %
1.10.4.13	090708 SIURB	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 110V - EM CAIXA 4"x4"	UN	10	184,86	1.848,60	0,04 %
1.10.4.14	090718 SIURB	PONTO COM INTERRUPTOR PARALELO BIPOLAR - EM CAIXA 4"x2"	UN	20	188,42	3.768,40	0,08 %
1.10.4.15	090760 SIURB	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"x2"	UN	114	118,84	13.547,76	0,28 %
1.10.4.16	090522 SIURB	CAIXA DE PVC 10X5X5CM, INCLUSIVE ESPELHO	UN	19	12,04	228,76	0,00 %
1.10.4.17	098294 SIURB	PLUG P/ TOMADA ATÉ 20A (2P+T, 20A - 250V)	UN	129	22,42	2.892,18	0,06 %
1.10.4.18	098294 SIURB	PLUG P/ TOMADA ATÉ 20A (2P+T, 20A - 250V)	UN	129	22,42	2.892,18	0,06 %
1.10.4.19	091313 SIURB	PERFILADO PERFURADO CHAPA 14-GE-MED. 38X38MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	151	70,19	10.598,69	0,22 %
1.10.4.20	090202 SIURB	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 25MM (3/4")	M	379	16,97	6.431,63	0,14 %
1.10.4.21	090255 SIURB	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO REFORÇADO, ANTICHAMA - 25MM (3/4")	M	124	6,64	823,36	0,02 %
1.10.4.22	090529 SIURB	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 3/4"	UN	24	21,04	504,96	0,01 %
1.10.4.23	171071 SIURB	VENTILADOR DE PAREDE, DIÂM. MIN =65CM	UN	23	444,76	10.229,48	0,21 %
1.10.4.24	090375 SIURB	CABO FLEXÍVEL PVC-750V - 3 CONDUTORES - 1,5MM2	M	66,5	5,90	392,35	0,01 %
1.10.4.25	090305 SIURB	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	4983	3,92	19.533,36	0,41 %
1.10.4.26	090306 SIURB	CABO 4,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	122	5,40	658,80	0,01 %
1.10.4.27	090307 SIURB	CABO 6,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	525	7,60	3.990,00	0,08 %
1.10.5		<b>Distribuição de Telefonia e Comunicação</b>				<b>10.948,66</b>	<b>0,23 %</b>
1.10.5.1	090563 SIURB	CAIXA TELEFÔNICA INTERNA PADRÃO TELESP N.3 40X40X13,5CM	UN	1	210,89	210,89	0,00 %
1.10.5.2	090570 SIURB	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO 40X40CM	UN	1	139,82	139,82	0,00 %
1.10.5.3	090205 SIURB	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 50MM (1 1/2")	M	21	30,28	635,88	0,01 %
1.10.5.4	091338 SIURB	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 100X50MM C/ TAMPA E INST.	M	54	85,71	4.628,34	0,10 %
1.10.5.5	098610 SIURB	TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA	UN	25	67,91	1.697,75	0,04 %
1.10.5.6	099011 SIURB	RACK 8U'S COM VENTILAÇÃO, BANDEJA FIXA E RÉGUA DE TOMADAS - INSTALADO	UN	1	512,69	512,69	0,01 %
1.10.5.7	090523 SIURB	CAIXA DE PVC 10X10X5CM, INCLUSIVE ESPELHO	UN	25	21,84	546,00	0,01 %
1.10.5.8	098610 SIURB	TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA	UN	25	67,91	1.697,75	0,04 %
1.10.5.9	098611 SIURB	TOMADA PARA TELEFONE PADRÃO RJ11 COM PLACA/ ESPELHO	UN	25	16,86	421,50	0,01 %
1.10.5.10	92004 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11	41,64	458,04	0,01 %
1.10.6		<b>SPDA e Aterramento Geral</b>				<b>18.877,78</b>	<b>0,40 %</b>
1.10.6.1	100343 SINAPI	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF 07/2019	KG	109,5	13,70	1.500,15	0,03 %
1.10.6.2	24.03.200 CPOS	Tela de proteção tipo mosquiteira em aço galvanizado, com requadro em perfis de ferro	m²	15	449,25	6.738,75	0,14 %
1.10.6.3	090694 SIURB	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 35,00MM2	M	174	33,33	5.799,42	0,12 %
1.10.6.4	090695 SIURB	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 50,00MM2	M	18	47,87	861,66	0,02 %
1.10.6.5	091414 SIURB	TERMINAL OU CONECTOR PARA VERGALHÃO DE COBRE 3/8" (10MM)	UN	139	24,63	3.423,57	0,07 %
1.10.6.6	098022 SIURB	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM2	UN	10	19,16	191,60	0,00 %
1.10.6.7	098023 SIURB	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM2	UN	3	28,20	78,60	0,00 %
1.10.6.8	040100 SIURB INFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MENOR OU IGUAL A 1,50M	m³	4,32	54,66	236,13	0,00 %
1.10.6.9	040900 SIURB INFRA	REENCHIMENTO DE VALAS COM COMPACTAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE TERRA	m³	4,32	11,09	47,90	0,00 %
1.11		<b>Instalações Hidrosanitárias</b>				<b>251.271,72</b>	<b>5,28 %</b>
1.11.1		<b>Entrada e Reservação de Água Fria</b>				<b>32.664,79</b>	<b>0,69 %</b>
1.11.1.1	100101 SIURB	CAVALETE DE ENTRADA - 54"	UN	1	230,22	230,22	0,00 %



Prefeitura de Carapicuíba  
Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



1.11.1.2	100119 SIURB	HV.09 - ABRIGO PARA CAVALETE ENTRADA, D=3/4" OU 1" EM ALVENARIA REVESTIDA	UN	1	400,10	400,10	0,01 %
1.11.1.3	100261 SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	8	22,17	177,36	0,00 %
1.11.1.4	100262 SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 32MM (1")	M	62	31,01	1.922,62	0,04 %
1.11.1.5	181090 SIURB	TORNEIRA PARA JARDIM HD.16	UN	3	355,23	1.065,69	0,02 %
1.11.1.6	100214 SIURB	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5000 LITROS	UN	4	2.917,90	11.671,60	0,25 %
1.11.1.7	100282 SIURB	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1"	UN	2	62,79	125,58	0,00 %
1.11.1.8	100292 SIURB	TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 1"	UN	2	92,30	184,60	0,00 %
1.11.1.9	100284 SIURB	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UN	2	102,35	204,70	0,00 %
1.11.1.10	100464 SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 40MM (1 1/4")	M	12	36,80	441,60	0,01 %
1.11.1.11	100509 SIURB	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 4"	UN	2	677,25	1.354,50	0,03 %
1.11.1.12	100507 SIURB	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2 1/2"	UN	3	279,68	839,04	0,02 %
1.11.1.13	100469 SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 110MM (4")	M	10	126,08	1.260,80	0,03 %
1.11.1.14	94785 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	31,03	62,06	0,00 %
1.11.1.15	94786 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 40 MM X 1,14, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4	40,31	161,24	0,00 %
1.11.1.16	94670 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6	69,14	414,84	0,01 %
1.11.1.17	94789 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	238,32	476,64	0,01 %
1.11.1.18	100214 SIURB	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5000 LITROS	UN	4	2.917,90	11.671,60	0,25 %
<b>Distribuição de Água Fria</b>							
1.11.2.1	100462 SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	285	22,17	6.318,45	0,13 %
1.11.2.2	100463 SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 32MM (1")	M	17	31,01	527,17	0,01 %
1.11.2.3	100464 SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 40MM (1 1/4")	M	45	36,80	1.656,00	0,03 %
1.11.2.4	100465 SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 50MM (1 1/2")	M	115	42,77	4.918,55	0,10 %
1.11.2.5	100466 SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 60MM (2")	M	32	59,15	1.892,80	0,04 %
1.11.2.6	100467 SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 75MM (2 1/2")	M	21	86,34	1.813,14	0,04 %
1.11.2.7	100468 SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 85MM (3")	M	16	100,35	1.605,60	0,03 %
1.11.2.8	100469 SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 110MM (4")	M	12	126,08	1.512,96	0,03 %
1.11.2.9	100531 SIURB	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 3/4"	UN	36	87,41	3.146,76	0,07 %
1.11.2.10	100532 SIURB	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 1"	UN	4	96,94	387,76	0,01 %
1.11.2.11	100534 SIURB	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 1 1/2"	UN	4	152,09	608,36	0,01 %
1.11.2.12	100551 SIURB	REGISTRO DE PRESSÃO, METAL CROMADO - 3/4"	UN	13	85,85	1.116,05	0,02 %
1.11.2.13	100507 SIURB	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2 1/2"	UN	2	279,68	559,36	0,01 %
1.11.2.14	100508 SIURB	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3"	UN	2	410,86	821,72	0,02 %
<b>Distribuição de Esgoto</b>							
1.11.3.1	100930 SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	M	86	26,30	2.261,80	0,05 %
1.11.3.2	100931 SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 50MM (2")	M	75	34,49	2.586,75	0,05 %
1.11.3.3	100932 SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 75MM (3")	M	180	51,65	9.297,00	0,20 %
1.11.3.4	100933 SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M	229	59,17	13.549,93	0,28 %
1.11.3.5	100934 SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 150MM (6")	M	46	92,43	4.251,78	0,09 %
1.11.3.6	101059 SIURB	CAIXA DE GORDURA, ALVENARIA DE TUIJOS MACIÇOS COMUNS - 60X60CM	UN	2	276,84	553,68	0,01 %
1.11.3.7	101001 SIURB	RALO SECO DE PVC RÍGIDO, COM SAÍDA SOLDADA DE 40MM - DIÂMETRO 100MM	UN	2	95,71	191,42	0,00 %
1.11.3.8	101010 SIURB	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 100X150MM	UN	5	100,03	500,15	0,01 %
1.11.3.9	101012 SIURB	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 150X150MM	UN	21	116,98	2.456,58	0,05 %
1.11.3.10	08.10.011 FDE	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X185X75MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	4	70,61	282,44	0,01 %
1.11.3.11	090555 SIURB	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - ESCAVADO E APOLOAMENTO	m³	5,76	49,19	283,33	0,01 %
1.11.3.12	090556 SIURB	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - LASTRO DE BRITA (FUNDO)	m³	0,58	133,06	77,17	0,00 %
1.11.3.13	090557 SIURB	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	m³	0,58	365,39	211,92	0,00 %
1.11.3.14	090559 SIURB	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - PAREDE DE 1 TUIJO, REVESTIDA	m²	20,16	302,32	6.094,77	0,13 %
1.11.3.15	090560 SIURB	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - TAMPAS DE CONCRETO	m²	3,24	201,42	652,60	0,01 %
1.11.3.16	08.10.057 FDE	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC P/ ESGOTO DN 75MM (3")	UN	6	10,23	61,38	0,00 %
1.11.3.17	08.10.058 FDE	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC P/ ESGOTO DN 100MM(4")	UN	5	12,32	61,60	0,00 %
<b>Distribuição de Águas Pluviais</b>							
1.11.4.1	100933 SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M	121	59,17	7.159,57	0,15 %
1.11.4.2	100934 SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 150MM (6")	M	35	92,43	3.235,05	0,07 %
1.11.4.3	100935 SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 200MM (8")	M	24	124,26	2.982,24	0,06 %
1.11.4.4	101227 SIURB	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO - 100MM	UN	11	11,22	123,42	0,00 %
1.11.4.5	101172 SIURB	HC.01 - CANALETA DE CONCRETO DE A.P. TAMPAS/GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=30CM	M	10	80,58	805,80	0,02 %
1.11.4.6	101192 SIURB	HP.02 - GRELHA DE FERRO PERFILADO PARA CANALIZAÇÃO DN 100MM	M	10	156,30	1.563,00	0,03 %

Prefeitura de Carapicuíba  
Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



1.11.4.7	090555 SIURB	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - ESCAVAÇÃO E APOLOAMENTO	m³	0,72	49,19	35,41	0,00 %
1.11.4.8	090556 SIURB	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - LASTRO DE BRITA (FUNDO)	m³	0,07	133,06	9,31	0,00 %
1.11.4.9	090557 SIURB	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	m³	0,07	365,39	25,57	0,00 %
1.11.4.10	090559 SIURB	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - PAREDE DE 1 TUOLO, REVESTIDA	m²	3,2	302,32	967,42	0,02 %
1.11.4.11	090560 SIURB	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO	m²	0,32	201,42	64,45	0,00 %
1.11.5		<b>Rede de Incêndio</b>				19.993,95	0,42 %
1.11.5.1	100890 SIURB	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO - 4KG	UN	6	119,52	717,12	0,02 %
1.11.5.2	100881 SIURB	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 6KG	UN	2	373,50	747,00	0,02 %
1.11.5.3	100802 SIURB	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 2 1/2"	M	46	199,72	9.187,12	0,19 %
1.11.5.4	100860 SIURB	ABRIGO DE EMBUTIR PARA HIDRANTE E MANGUEIRA - CHAPA DE AÇO	UN	3	374,00	1.122,00	0,02 %
1.11.5.5	100855 SIURB	N 20 HIDRANTE COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO - REGISTRO TIPO GLOBO 2	UN	3	245,01	735,03	0,02 %
1.11.5.6	100865 SIURB	1/2" MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 15M - 1 1/2"	UN	6	294,92	1.769,52	0,04 %
1.11.5.7	100873 SIURB	ESGUICHO DE INCÊNDIO COM ENGATE RÁPIDO - 1 1/2"X1/2"	UN	3	49,91	149,73	0,00 %
1.11.5.8	100895 SIURB	SETA PARA HIDRANTE/EXTINTOR DE INCÊNDIO	UN	11	18,22	200,42	0,00 %
1.11.5.9	100195 SIURB	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA TUBULAÇÃO ENTERRADA	M	12	2,36	28,32	0,00 %
1.11.5.10	100850 SIURB	RECALQUE DE PASSEIO COM UNIÃO ENGATE RÁPIDO - REGISTRO TIPO	UN	1	519,60	519,60	0,01 %
1.11.5.11	6.96.05 FDE	GLOBO 2 1/2" Tampa F.F. 0,60x0,40m	UN	1	162,42	162,42	0,00 %
1.11.5.12	091050 SIURB	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ATÉ 12 LAÇOS	UN	1	979,80	979,80	0,02 %
1.11.5.13	091054 SIURB	ACIONADOR LIGA-DESLIGA PARA BOMBA COM MARTELO QUEBRA VIDRO	UN	1	152,52	152,52	0,00 %
1.11.5.14	091055 SIURB	ACIONADOR MANUAL TIPO "QUEBRE O VIDRO"	UN	3	87,15	261,45	0,01 %
1.11.5.15	091058 SIURB	CAMPAINHA DE TIMBRE (SINO) 24V-95DB	UN	1	122,66	122,66	0,00 %
1.11.5.16	091062 SIURB	SIRENE ELETRÔNICA SOM AGUDO ONDULANTE 24V-100 À 120DB, COM	UN	1	142,11	142,11	0,00 %
1.11.5.17	100309 SIURB	FLASH CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 5HP	UN	1	2.997,13	2.997,13	0,06 %
1.11.6		<b>Rede de Gás Combustível</b>				9.182,28	0,19 %
1.11.6.1	100782 SIURB	HD.12 - INSTALAÇÃO PARA 4 CILINDRO GLP 45KG, EXCLUSIVE ABRIGO	UN	1	731,18	731,18	0,02 %
1.11.6.2	100770 SIURB	HV.20 - ABRIGO PARA GÁS EM ALVENARIA REVESTIDA PARA 4 CILINDROS	UN	1	1.878,86	1.878,86	0,04 %
1.11.6.3	080306 SIURB	PP.36 - PORTA EM FERRO PERFILADO COM TELA PARA ABRIGO DE GÁS	m²	3,84	342,44	1.314,96	0,03 %
1.11.6.4	100720 SIURB	VÁLVULA ESFÉRICA MONOBLOCO EM LATÃO, 3/4" NPT	UN	2	42,50	85,00	0,00 %
1.11.6.5	100720 SIURB	VÁLVULA ESFÉRICA MONOBLOCO EM LATÃO, 3/4" NPT	UN	1	42,50	42,50	0,00 %
1.11.6.6	08.02.021 FDE	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	3	464,72	1.394,16	0,03 %
1.11.6.7	100195 SIURB	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA TUBULAÇÃO ENTERRADA	M	41	2,36	96,76	0,00 %
1.11.6.8	100849 SIURB	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	41	27,86	1.142,26	0,02 %
1.11.6.9	100251 SIURB	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 3/4"	M	45	55,48	2.496,60	0,05 %
1.11.7		<b>Aparelhos Sanitários</b>				21.827,60	0,46 %
1.11.7.1	100848 SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E	UN	13	274,88	3.573,44	0,08 %
1.11.7.2	95470 SINAPI	INSTALAÇÃO AF_01/2020 VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	6	154,95	929,70	0,02 %
1.11.7.3	95472 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E	UN	2	576,71	1.153,42	0,02 %
1.11.7.4	86943 SINAPI	INSTALAÇÃO AF_01/2020 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	166,61	999,66	0,02 %
1.11.7.5	86937 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	141,50	2.830,00	0,06 %
1.11.7.6	86972 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	547,71	3.286,26	0,07 %
1.11.7.7	08.15.002 FDE	BN-01 BANHO BERCÁRIO	UN	4	2.263,78	9.055,12	0,19 %
1.11.8		<b>Divisórias, Prateleiras e Bancadas</b>				32.729,75	0,69 %
1.11.8.1	102253 SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FRRA/FNS. AF_01/2021	m²	7,56	534,05	4.037,41	0,08 %
1.11.8.2	101475 SIURB	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM	m²	35,8	380,12	13.608,29	0,29 %
1.11.8.3	05.05.064 FDE	PR-08 PRATELEIRA DE GRANITO	M	81	137,37	11.126,97	0,23 %
1.11.8.4	101474 SIURB	FRONTÃO OU TESTEIRA DE GRANITO CINZA MAUA - H ATÉ 10CM	M	59,3	66,73	3.957,08	0,08 %
1.11.9		<b>Metals, Acessórios e Complementos</b>				47.643,13	1,00 %
1.11.9.1	100862 SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	270	29,65	8.005,50	0,17 %
1.11.9.2	86900 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	144,14	1.441,40	0,03 %
1.11.9.3	101358 SIURB	TANQUE DE PAINEL EM AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 18 - 600X500X400MM	UN	1	997,89	997,89	0,02 %
1.11.9.4	101319 SIURB	HX.01 - LAVATÓRIO E BEBEDOURO DE CHAPA AÇO INOX CHAPA 18 - EXCLUSIVE TORNEIRA	M	2	1.445,21	2.890,42	0,06 %
1.11.9.5	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	23	44,84	1.031,32	0,02 %
1.11.9.6	101409 SIURB	TORNEIRA CLÍNICA DE MESA - 12 CM - 1/2"	UN	3	205,51	616,53	0,01 %
1.11.9.7	86915 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	74,96	899,52	0,02 %
1.11.9.8	86915 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	74,96	524,72	0,01 %



Prefeitura de Carapicuíba  
Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



1.11.9.9	101418 SIURB	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA, COM CORPO EM PVC CROMADO - 220V	UN	6	134,71	808,26	0,02 %
1.11.9.10	08.17.041 FDE	CHUVEIRO ELÉTRICO COM RESISTÊNCIA BLINDADA	UN	11	360,20	3.962,20	0,08 %
1.11.9.11	101444 SIURB	DUCHA HIGIÊNICA FLEXÍVEL SEM REGISTRO DE PAREDE	UN	13	344,99	4.484,87	0,09 %
1.11.9.12	99635 SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	21	236,15	4.959,15	0,10 %
1.11.9.13	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSO FIXAÇÃO AF_01/2020	UN	16	52,50	840,00	0,02 %
1.11.9.14	101466 SIURB	DISPENSER PAPEL TOALHA, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS - ABS - ALTO IMPACTO - AUTO CORTE	UN	3	168,46	505,38	0,01 %
1.11.9.15	101497 SIURB	PORTA TOALHA DE PAPEL INTER FOLHAS	UN	20	50,18	1.003,60	0,02 %
1.11.9.16	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	56,21	1.124,20	0,02 %
1.11.9.17	36215 SINAPI	Banco Articulado para Banho, em Aço Inox Polido 70 cm x 45 cm	UN	1	598,58	598,58	0,01 %
1.11.9.18	95542 SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO AF_01/2020	UN	20	42,43	848,60	0,02 %
1.11.9.19	26.04.010 CPOS	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm	m²	17	354,48	6.026,16	0,13 %
1.11.9.20	181205 SIURB	IC 05 - BANCO EM CONCRETO APARENTE COM BALANÇO DE 40CM	M	4,5	334,71	1.506,19	0,03 %
1.11.9.21	170523 SIURB	BARRA DE APOIO PARA CHUVEIRO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	3	260,31	780,93	0,02 %
1.11.9.22	170520 SIURB	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=45 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	6	169,47	1.016,82	0,02 %
1.11.9.23	170521 SIURB	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=80 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	5	198,28	991,40	0,02 %
1.11.9.24	170522 SIURB	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=90 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	7	192,83	1.349,81	0,03 %
1.11.9.25	130394 SIURB	FITA ANTIDERRAPANTE, FAIXA COM LARGURA=5CM E ESPESSURA=2MM, APLICAÇÃO EM DEGRAU	M	6	9,57	57,42	0,00 %
1.11.9.26	101378 SIURB	FILTRO TIPO CUNO OU SIMILAR COM ELEMENTO FILTRANTE CEL./CARVAO/CEL. 180 L/H	UN	2	186,13	372,26	0,01 %
1.12		Coertura				232.661,53	4,89 %
1.12.1		Estrutura Metálica				122.360,15	2,57 %
1.12.1.1	100776 SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020 P	KG	8758,78	13,97	122.360,15	2,57 %
1.12.2		Telhamento				75.169,19	1,58 %
1.12.2.1	94216 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	341,81	214,84	73.434,46	1,54 %
1.12.2.2	060296 SIURB	CUMEIRA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO E=0,5MM, REVESTIMENTO B, H=40MM, L=0,60M, COM PINTURA BRANCA 2 FACES	M	23,77	72,98	1.734,73	0,04 %
1.12.3		Rede de Aguas Pluviais - Captação				17.049,58	0,36 %
1.12.3.1	101132 SIURB	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	28,76	52,26	1.502,99	0,03 %
1.12.3.2	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	47,54	159,87	7.600,21	0,16 %
1.12.3.3	16.80.007 FDE	PINGADEIRA PARA MUROS DE ALVENARIA	M	103,59	76,71	7.946,38	0,17 %
1.12.4		Impermeabilização				18.082,61	0,38 %
1.12.4.1	98547 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E F=4MM AF_06/2018	m²	109,32	126,27	13.803,83	0,29 %
1.12.4.2	98565 SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1,3, E=3CM. AF_06/2018	m²	109,32	39,14	4.278,78	0,09 %
1.13		Esquadrias				212.332,05	4,46 %
1.13.1		Esquadrias de Madeira				25.879,16	0,54 %
1.13.1.1	90848 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12	589,70	7.076,40	0,15 %
1.13.1.2	91334 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6	870,77	5.224,62	0,11 %
1.13.1.3	90850 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15	662,71	9.940,65	0,21 %
1.13.1.4	91332 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	642,03	1.926,09	0,04 %
1.13.1.5	05.01.029 FDE	PM-74 PORTA SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES L=62CM-COMPLETA	UN	4	427,90	1.711,60	0,04 %
1.13.2		Esquadrias de Ferro				16.233,84	0,34 %
1.13.2.1	080320 SIURB	PP.50 - ALÇAPÃO EM FERRO PERFILADO COM CHAPA	m²	0,36	378,45	136,24	0,00 %
1.13.2.2	080104 SIURB	PP.04 - PORTA EM FERRO PERFILADO, MEIO VIDRO COM SUBDIVISÕES - ABRIR 1 FOLHA	m²	16,1	921,85	14.841,78	0,31 %
1.13.2.3	080186 SIURB	EP.14/16 - BANDEIRA FIXA EM FERRO PERFILADO COM SUBDIVISÕES PARA VIDRO	m²	1,95	508,83	992,21	0,02 %
1.13.2.4	102179 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021 P	m²	1	263,61	263,61	0,01 %
1.13.3		Esquadrias de Alumínio				103.767,75	2,18 %
1.13.3.1	080251 SIURB	CA.02 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXO, SEM VENTILAÇÃO PERMANENTE	m²	7,8	521,48	4.067,54	0,09 %
1.13.3.2	080258 SIURB	CA.09 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	m²	89,25	722,77	64.507,22	1,36 %
1.13.3.3	25.01.110 CPOS	Caixilho guilhotina em alumínio anodizado, sob medida	m²	5,75	784,51	4.510,93	0,09 %
1.13.3.4	102179 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021 P	m²	107,09	263,61	28.229,99	0,59 %
1.13.3.5	080281 SIURB	EP.11 - TELA MOSQUITO EM ARAME GALVANIZADO MALHA 14, FIO 28 INCLUSIVE REQUARTO	m²	17,35	141,33	2.452,07	0,05 %
1.13.4		Esquadria de Vidro				23.203,99	0,49 %
1.13.4.1	100702 SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	55,92	358,55	20.050,11	0,42 %

Prefeitura de Carapicuíba  
Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



1.13.4.2	102184 SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	2	1.576,94	3.153,88	0,07 %
<b>1.13.5</b>		<b>Ferragens, Acessórios e Complementos</b>				<b>43.247,11</b>	<b>0,91 %</b>
1.13.5.1	23.20.140 CPOS	Acréscimo de visor completo em porta de madeira	UN	10	230,02	2.300,20	0,05 %
1.13.5.2	91305 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	6	94,21	565,26	0,01 %
1.13.5.3	91304 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	5	94,68	473,40	0,01 %
1.13.5.4	91307 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	31	80,28	2.488,68	0,05 %
1.13.5.5	070212 SIURB	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, BICO DE PAPAGAIO (22MM) - PORTA DE CORRER	UN	6	192,96	1.157,76	0,02 %
1.13.5.6	100705 SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	4	62,90	251,60	0,01 %
1.13.5.7	170521 SIURB	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=80 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3 0 E 4 5CM)	UN	18	198,28	3.569,04	0,07 %
1.13.5.8	30 04 060 CPOS	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	45,68	325,59	14.872,95	0,31 %
1.13.5.9	98689 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	60,83	72,25	4.394,96	0,09 %
1.13.5.10	110458 SIURB	PEITORIL DE GRANITO POLIDO - ESP=2CM	M	111,6	118,04	13.173,26	0,28 %
<b>1.14</b>		<b>Serviços Complementares</b>				<b>178.506,80</b>	<b>3,75 %</b>
<b>1.14.1</b>		<b>Paisagismo</b>				<b>3.458,97</b>	<b>0,07 %</b>
1.14.1.1	98504 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	328,8	10,27	3.376,77	0,07 %
1.14.1.2	056900 SIURB INFRA	IRRIGAÇÃO DE RUAS	m²	328,8	0,25	82,20	0,00 %
<b>1.14.2</b>		<b>Portões, Gradis e Guarda Corpo</b>				<b>57.467,30</b>	<b>1,21 %</b>
1.14.2.1	99855 SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019 P	M	118,8	96,84	11.504,59	0,24 %
1.14.2.2	99841 SINAPI	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	16,7	965,78	16.128,52	0,34 %
1.14.2.3	170133 SIURB	FP.06 - GRADIL/PEITORIL DE FERRO PERFILADO H=1,00M	M	66,5	266,95	17.752,17	0,37 %
4	170191 SIURB	GRADIL DE FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO - BARRA 25X2MM - MALHA 65X132MM - MONTANTE COM DISTÂNCIA DE 1650MM - COM PINTURA	m²	6	243,67	1.462,02	0,03 %
1.14.2.5	100701 SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	29,5	360,00	10.620,00	0,22 %
<b>1.14.3</b>		<b>Equipamentos e Pintura da Quadra</b>				<b>29.524,61</b>	<b>0,62 %</b>
1.14.3.1	79500/002 SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	m²	347,48	23,20	8.061,53	0,17 %
1.14.3.2	79467 SINAPI	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA.	ML	277,98	15,70	4.364,28	0,09 %
1.14.3.3	170363 SIURB	TABELA PARA BASQUETE, ENGOBANDO DESDE FUNDAÇÃO ATÉ A CESTA DE NYLON	UN	2	4.884,13	9.768,26	0,21 %
1.14.3.4	170361 SIURB	TRAVE PARA FUTEBOL DE SALÃO, INCLUSIVE PINTURA E REDE	UN	2	2.637,61	5.275,22	0,11 %
1.14.3.5	170360 SIURB	POSTES PARA VOLEIBOL, INCLUSIVE PINTURA E REDE	UN	1	2.055,32	2.055,32	0,04 %
<b>1.14.4</b>		<b>Mobiliário</b>				<b>88.055,92</b>	<b>1,85 %</b>
1.14.4.1	071020 SIURB	MM.20 - CABIDE DE MADEIRA PARA SACOLAS	M	156	323,67	50.492,52	1,06 %
1.14.4.2	070927 SIURB	PRATELEIRA PARA ARMÁRIO, REVESTIDA EM 2 FACES, EM LAMINADO MELAMÍNICO	m²	10,4	276,32	2.873,72	0,06 %
1.14.4.3	100862 SINAPI	SUORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	85	29,65	2.520,25	0,05 %
1.14.4.4	070910 SIURB	ARMÁRIO SEM PORTAS, REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO	m²	32,01	867,72	27.775,71	0,58 %
1.14.4.5	170533 SIURB	MM.23/24 - LOUSA EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO SOBRE COMPENSADO	m²	16,8	235,37	3.954,21	0,08 %
1.14.4.6	170535 SIURB	DM.07 - QUADRO DE AVISOS DE MADEIRA	m²	2,16	203,48	439,51	0,01 %
<b>1.15</b>		<b>Gerenciamento, Controle Tecnológico e Detalhamento de Projetos</b>				<b>457.233,12</b>	<b>9,61 %</b>
<b>1.15.1</b>		<b>Gerenciamento</b>				<b>72.771,96</b>	<b>1,53 %</b>
1	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	424	106,76	45.266,24	0,95 %
1.15.1.2	88255 SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	763,2	36,04	27.505,72	0,58 %
<b>1.15.2</b>		<b>Controle Tecnológico</b>				<b>102.517,80</b>	<b>2,15 %</b>
1.15.2.1	88321 SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1540	39,31	60.537,40	1,27 %
1.15.2.2	88249 SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1540	27,26	41.980,40	0,88 %
<b>1.15.3</b>		<b>Detalhamento dos Projetos</b>				<b>281.943,36</b>	<b>5,92 %</b>
1.15.3.1	100306 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	128	107,11	13.710,08	0,29 %
1.15.3.2	90775 SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1006,08	87,21	87.740,23	1,84 %
1.15.3.3	88597 SINAPI	DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1646,08	81,43	134.040,29	2,82 %
1.15.3.4	90769 SINAPI	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	474,88	97,82	46.452,76	0,98 %
		<b>Total sem BDI</b>				<b>4.758.788,29</b>	
		<b>Total do BDI</b>				<b>1.189.697,07</b>	
		<b>Total Geral</b>				<b>5.948.485,36</b>	
		<b>Recurso Federal</b>				<b>4.387.007,95</b>	
		<b>Repassse</b>				<b>1.561.477,41</b>	

MOISÉS TEIXEIRA DE SOUZA NETO  
DIRETOR

21.365.230/0001-00

WINTER GARDEN EIRELI

Avenida Dos Patos, 59 - Sala 2  
Residência Morada das Estrelas  
Aldeia da Serra - CEP 06429-120  
BARUERI - SP



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO													
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO 12 MESES												
	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	MES 7	MES 8	MES 9	MES 10	MES 11	MES 12	
<b>TOTAL</b>													
SERVIÇOS PRELIMINARES	187.605,97												
TERRAPLENAGEM	35.274,62	65.286,87	30.016,95	29.454,13	6.941,42	6.941,42	6.941,42	6.941,42	6.941,42	6.941,42	6.941,42	6.941,42	7.316,66
FUNDAÇÃO	617.825,95	7.054,92	17.637,31	10.582,39									
INFRAESTRUTURA	92.766,66		308.912,97	308.912,98									
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	2.061.460,05	30.922,22	30.922,22	30.922,22									
VEDAÇÕES	132.323,30	515.365,01	515.365,01	515.365,01	515.365,02								
PISOS E REVESTIMENTOS	767.748,48			33.080,82	33.080,82	33.080,82	33.080,84						
EQUIPAMENTO MECÂNICO	95.340,33					191.937,12	191.937,12	191.937,12	191.937,12	191.937,12			95.340,33
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	293.133,45												
INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	314.089,65												
COBERTURA	290.826,91												
ESQUADRIAS	265.415,09												
SERV. COMPLEMENTARES	223.133,50												
GER., CONTR. TECNOLÓGICO, DET. PROJETOS	571.541,40												
TOTAL GERAL	5.948.485,36	47.628,45	47.628,45	47.628,45	47.628,45	47.628,45	47.628,45	47.628,45	47.628,45	47.628,45	47.628,45	47.628,45	47.628,45
TOTAL CONTRAPARTIDA	1.561.477,40	150.892,46	641.569,84	942.865,17	911.928,68	699.958,01	376.530,11	551.057,77	421.034,62	421.034,62	229.097,50	229.097,54	373.418,94
TOTAL REPASSE	4.387.007,96	39.609,27	168.412,10	247.502,10	239.381,27	183.738,97	98.839,15	144.652,66	110.521,58	110.521,58	60.138,09	60.138,10	98.022,53
TOTAL PERCENTUAL	100%	2,54%	10,79%	15,85%	15,33%	6,33%	9,26%	7,08%	7,08%	7,08%	3,85%	3,85%	6,28%
TOTAL ACUMULADO	150.892,46	792.462,40	1.736.327,57	2.647.256,28	3.347.214,26	3.723.744,37	4.274.802,14	4.696.636,76	5.116.871,38	5.345.968,88	5.575.066,42	5.948.485,36	
<b>DIRETOR</b>													

24

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**

**CONTRATADO: WINTER GARDEN EIRELI**

**CONTRATO Nº: 07 / 22**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA VILA CRETTI – NESTE MUNICÍPIO.**

**ADVOGADO: Dr. WLADIMIR ANTZUK SOBRINHO OAB nº 109197**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o Art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração no endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Carapicuíba, 03 de Janeiro de 2022

**GESTOR DO ORGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **Marcos Galvão Whitaker Assumpção**

Cargo: Secretário de Desenvolvimento Urbano

CPF: 906.650.828-00

RG: 1.897.978-6

Endereço residencial completo: Rua Hermes Salgado de Vasconcelos, nº 380, Palos Verdes, Carapicuíba/SP

E-mail institucional: [sdhu@carapicuiiba.sp.gov.br](mailto:sdhu@carapicuiiba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [marcos.assumpcao@terra.com.br](mailto:marcos.assumpcao@terra.com.br)

Telefone(s): (11) 9 8860-5554 / (11) 4164 -5500

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**GESTOR DO ORGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **Lilian Braga Vieira**

Cargo: Secretária da Educação

CPF: 161.135.998-84

Data de Nascimento: 26/12/1974 RG: 24.645.250-X

Endereço residencial completo: Rua Werner Goldberg, 77– apto 282 – Barueri -SP

E-mail institucional: semeduc@carapicuiiba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lilica.educacao@gmail.com

Telefone(s): (11) 4207-2190 / 96048-2612

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**

Cargo: Prefeito

CPF: 157.388.248-81

Data de Nascimento: 17/02/1975 RG: 19.236.215-X

Endereço residencial completo: Rua Nilo Peçanha, Vila Caldas – Carapicuíba/ SP

E-mail institucional: gabinete@carapicuiiba.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcosneves.sp@uol.com.br

Telefone (s): (11) 4164-5500 ramal 5202

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: **Moises Teixeira de Sousa Neto**

Cargo: Empresário

CPF: 655.367.548-15

RG: 11.763.916 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Valdomiro Alves da Silva, nº. 353, Jardim Marília – Jandira/SP

E-mail institucional: construtora@wintergarden.com.br

E-mail pessoal: afonso@wintergarden.com.br

Telefone (s): (11) 4192-3103 / (11) 2680 -9625

**Assinatura:** \_\_\_\_\_